



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023-PC/PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023-PC/PA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME MELHOR ABAIXO ESPECIFICADO.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominada simplesmente **POLÍCIA CIVIL**, com sede a Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 00.368.105/0001-06, representada, neste ato pelo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, nomeado por meio de Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.333, **Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da RG nº 1696544 – SEGUP/PA e do CPF/MF nº 134.229.362-20, neste ato representado por sua chefe de Gabinete, Delegada **Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, designada pela portaria nº 182/2020-DG/PC/PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 37.394 de 04 de novembro de 2020, na qual designa para competência atos de administração, financeira, orçamentária e patrimonial, portadora da Cédula de Identidade nº 1828369 PC/PA e do CPF/MF nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE/PA**, autarquia pública estadual, com sede estabelecida na Trav. do Chaco nº 2271, Bairro: Marco, Cep: 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01, neste ato representada por seu presidente, **Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da RG nº 8814889-SSP/PA e do CPF nº 157.646.678-79, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato conforme as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 125, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 210/2023-PC/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CRÉSCIMO

3.1 – O valor do Contrato é de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais)/ANO, que com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passando o valor do contrato para **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)/ANO**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo obedecerão a seguinte Dotação Orçamentária:

Função Programática: 40101.06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339139

Fonte de Recurso: 015000000001

PI: 411ATOS8338



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



Ação: 282922

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2023-PC/PA, é a contar da assinatura até 29/08/2024.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CLÁUSULAS MANTIDAS

6.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 210/2023-PC/PA, desde que não revogadas ou derogadas até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, podendo o contrato ser rescindido pela Administração Pública a qualquer momento por razões de conveniência administrativa ou de interesse público desde que avisado a contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 – Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1 – O foro para a solução de qualquer pendência oriunda deste Termo Aditivo será o de Belém, Estado do Pará, com renúncia que fazem os contratantes de qualquer outro.

CLÁUSULA NONA: DA ASSINATURA

9.1 – E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém-PA, 14 de Junho de 2024.



ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral
Contratante

JORGE LUIZ
GUIMARAES
PANZERA:1576466787
9

Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Dados: 2024.06.14 11:39:52
-03'00'

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Imprensa Oficial do Estado-IOE/PA
Contratada

a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº 387/DIÁRIAS/DF DE 17 DE JUNHO DE 2024
Conceder aos militares: SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES, MF: 57173895; CB BM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA, MF: 5932541 e CB BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 3.507,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS), para seguirem viagem de Belém-PA para Tailândia e Xinguara-PA, no período de 23 a 26 de Junho de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1086845

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 038/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 17 junho de 2024
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor RONALDO LOPES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 57192619 para acompanhar como FISCAL a execução do Acordo nº 005/2024-PC/PMSG, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ nº 05.193.073/0001-60, cujo objeto é a implementação do "Projeto Acolher", realizado em uma sala da Depol no Município de São Miguel do Guamá, que visa a cooperação mútua entre as partes signatárias, visando atuar no enfrentamento à violência contra grupos vulneráveis, por meio de atendimento especializado e humanizado nos municípios onde não haja instalada Delegacia Especializada.
III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1086731

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 210/2023-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE/PA. CNPJ nº 04.835.476/0001-01. Data da Assinatura: 14/06/2024. Classificação do Objeto: Acréscimo de 25% ao valor do contrato. Vigência: a contar da assinatura até 29/08/2024. Valor Acrescido: 375.000,00. Estadual. Processo nº 2024/404424. Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE/PA. Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, Bairro Penteado, CEP: 66.093-542 - Belém/PA. Ocorrência: Alteração de preço em 25% em favor da Imprensa Oficial do Estado do Pará. Assinado eletronicamente pelo usuário: Jéssica Amaral Rodrigues (Lei 11.419/2006) EM 21/06/2024 10:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 57F41F4E3B8B5EF1.3FA45275D5802678.480253D28D28E2.6AC3C07BF8D6BF4

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 66/2024 - ACADEPOL

Marituba-PA, sexta-feira, 14 de junho de 2024
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO o art.34, inc. II alínea "d", e art.40, do Regimento Interno da Academia Policia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõem sobre a realização de Cursos de Capacitação no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a realização do III CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO por esta Academia de Polícia Civil, que teve como finalidade a instrução de policiais e instituições coirmãs da área da segurança pública para desenvolver conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais com objetivo de colocar em prática na atividade profissional.
CONSIDERANDO a Resolução nº 488/2024 - CONSUP-IESP, publicada no DOE nº 35.735, de 06/03/2024, a qual aprovou a realização desta capacitação.
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 49/2024 - ACADEPOL que instituiu o curso.
CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o nome dos servidores que participaram do curso.
RESOLVE:
I - PUBLICAR os nomes dos 25 participantes que foram aprovados, de acordo com as diretrizes do Projeto Pedagógico, no III CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO, que ocorreu no período de 03/06/2024 a 14/06/2024.

Nº	Nome dos Alunos que concluíram o III Curso de Formação de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro	Categoria
1	ANDERSON NEVES GARCIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
2	ANTONIO MORORO JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
3	ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
4	BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA	BOMBEIRO MILITAR
5	BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
6	DANIEL PAIVA PINTO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
7	ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL
8	FÁBIO GONÇALVES COSTA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
9	FILÍPE FERNANDES ALKIMIM	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
10	FLÁVIO SIQUEIRA MUIINHOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
11	HEITOR MAGNO GUIMARÃES	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
12	INÁCIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
13	JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
14	MARCELO AYAN FERREIRA	MÉDICO LEGISTA
15	MARIO SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
16	PAULO ROBERTO PINTO BENTES	PERITO CRIMINAL
17	PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
18	RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
19	THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
20	THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS	POLICIAL PENAL
21	VALKELINE SOEIRO CAMPOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
22	VANDERSON SILVA DINIZ	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
23	VICTOR SILVEIRA BRAZ	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
24	WALDEILSON VIEIRA COSTA	POLICIAL MILITAR
25	WANEY FRANÇA ALEXANDRE	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

I. ESTABELECEER que a presente PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à cartoze de junho de 2024.
II - ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação em Boletim Interno da Instituição e no Diário Oficial do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1086738

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 166/24-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 03/04/2018.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Decreto nº 3024/2005.